

Demonstrações Financeiras

2025
1º SEMESTRE



BANESTES DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS
E VALORES MOBILIÁRIOS (DTVM)

O Banestes
tá on
com você.

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, apresentamos o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras relativas ao período findo em 30 de junho de 2025, acompanhadas das respectivas Notas Explicativas e Relatório dos Auditores Independentes.

1. Resultado

No semestre findo em 30 de junho de 2025, a Banestes DTVM S.A. apresentou resultado de R\$ 31,14 milhões face a um resultado de R\$ 24,15 milhões em 30 de junho de 2024. O retorno sobre o patrimônio líquido, apurado pelo lucro em relação à média do patrimônio líquido no semestre, alcançou 16,7%, face a um resultado de 18,0% em 30 de junho de 2024.

2. Mercado

A Banestes DTVM S.A. possui uma visão inteiramente profissional e estratégica no ato de efetuar a gestão de ativos nos mercados de renda fixa e de renda variável. Sua atuação se dá num mercado altamente competitivo e os preceitos da boa administração financeira são inteiramente aplicados. Possui equipe especializada, qualificada e experiente.

Em junho de 2025 o valor da carteira de ativos geridos pela Banestes DTVM S.A., através de seus fundos de investimento, alcançou o montante de R\$ 9,07 bilhões.

Oferece um leque de serviços e produtos diferenciados, quais sejam:

Administração Fiduciária: O serviço de administração fiduciária consiste em atividades como: administração, funcionamento e divulgação de informações dos fundos e classes; elaboração de documentos relacionados aos fundos e classes, conforme aplicável; assegurar o apreçamento dos ativos integrantes das carteiras das classes que administra; manter atualizada juntos aos reguladores as informações cadastrais dos fundos e suas respectivas classes, conforme aplicável; enviar, na esfera de sua respectiva competência, as informações dos fundos, das classes e subclasses, conforme o caso, aos reguladores; verificar o atendimento dos limites e condições estabelecidos na regulação em vigor e nos documentos dos fundos, bem como da compatibilidade dos preços praticados com o mercado.

Controladoria: Os serviços de Controladoria compreendem a execução em conjunto ou separadamente das atividades que compõem a controladoria dos ativos e passivos, tesouraria, bem como a execução dos procedimentos contábeis conforme a legislação em vigor, como controle dos ativos financeiros da carteira, despesas e encargos sobre eles incidentes.

Escrituração de Cotas de Fundos de Investimento: Os serviços de escrituração de ativos compreendem a escrituração de cotas dos fundos sob administração, contemplando: registro das informações relativas à titularidade dos ativos financeiros, assim como de direitos reais de fruição ou de garantia e de outros gravames incidentes sobre esses ativos financeiros; abertura e manutenção de registro por fundo; tratamento das instruções de movimentação recebidas, direta ou indiretamente, dos investidores e de atos concernentes à constituição ou extinção de gravames e ônus sobre os ativos, entre outros.

Fundo de Ações: Possui dois Fundos de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Ações, que aplicam, no mínimo, 95% dos seus recursos em cotas do BTG Pactual Absoluto Institucional Fundo de Investimento em Quotas de Fundos de Investimento de Ações e do BTG Pactual Dividendos Fundo de Investimento em Quotas de Fundos de Investimento de Ações, ambos em parceria com o BTG Pactual.

Fundos de Renda Fixa: Possui uma família completa de fundos de Renda Fixa com o propósito de atender a necessidade de clientes no varejo, clientes institucionais, além de fundos exclusivos e restritos a determinado público. São geridos fundos classificados como Referenciado DI, Renda Fixa, Curto Prazo e de Crédito Privado. Esses fundos possuem estratégias variadas e bem definidas visando oferecer opções de investimentos diferenciadas.

Fundo Imobiliário: Em maio de 2015 a Banestes DTVM S.A., coordenou a Primeira Emissão de Cotas do Banestes Recebíveis Imobiliários Fundo de Investimento Imobiliário – FII (“BCRI11”), que alcançou um total de 500.000 cotas, totalizando um montante de R\$ 50 milhões captados. Desde o início, foram realizadas 9 emissões que elevaram o Patrimônio Líquido para mais de R\$ 500 milhões. Com mais de 43 mil cotistas espalhados por todas as Unidades da Federação, o Banestes Recebíveis Imobiliários - FII tem o propósito de aplicar recursos no mercado imobiliário por meio de participação em ativos financeiros de base imobiliária.

Fundo Incentivado de Investimento em Infraestrutura Renda Fixa CP: Em 18 de maio de 2017 a Banestes DTVM S.A., em parceria com a RB Capital, iniciou a captação de um fundo de investimento para aquisição de crédito privado de companhias que atuam em projetos de infraestrutura. As debêntures emitidas por estas empresas contam com isenção de imposto de renda para as pessoas físicas detentoras das debêntures ou de cotas de fundos cujas políticas de investimento determinam aplicação preponderantemente nestes ativos. Além da busca por uma rentabilidade diferenciada, o fundo tem como importante diferencial a liquidação dos pedidos de resgate em apenas 06 (seis) dias úteis, enquanto a maior parte dos concorrentes liquida em 30 dias corridos. É importante ressaltar que, no momento, o fundo encontra-se fechado para novas captações.

Banestes FUNSES FIM: Fundo constituído em outubro de 2021 para receber exclusivamente recursos do Fundo Soberano do Estado do Espírito Santo – FUNSES, em conformidade com a Lei Complementar nº 914, de 17 de junho de 2019, e regulamentado por Decreto Estadual.

Fundo Simples: Em 03 de maio de 2023 foi lançado o primeiro fundo simples da Banestes DTVM. O fundo é destinado pessoas físicas e jurídicas que busquem facilidade e praticidade na realização de investimentos, possuindo liquidez imediata, baixo risco, atrelado ao CDI e recebendo aplicações a partir de R\$ 1,00.

Fundo Banestes Crédito Corporativo I: Fundo de investimento em cotas que investe, no mínimo, 95% de seu patrimônio no fundo BTG Pactual Crédito Corporativo I Fundo de Investimento em Quotas de Fundos de Investimento de Renda Fixa Crédito Privado Longo Prazo, fundo da categoria de crédito privado com liquidez para resgate em D+33.

Fundo Banestes Selection: Fundo de investimento de crédito privado que tem como objetivo superar o CDI e oferecer aos seus cotistas liquidez para os resgates de apenas dois dias úteis (D+2).

Fundo Banestes IMA-B 5: Fundo composto exclusivamente por títulos públicos federais, com vencimento de até cinco anos, que tem como objetivo superar o índice IMA-B5 divulgado pela ANBIMA.

Fundo Banestes Multiestratégia: Fundo de investimento em cotas de fundos de investimento, da categoria de multimercado, que aplica, no mínimo, 95% dos seus recursos em cotas de fundos de investimento que envolvam vários fatores de risco, de diferentes classes de ativos, sem o compromisso de concentração em nenhum fator em especial. É um fundo de gestão ativa com o objetivo de superar o CDI.

3. Gerenciamento de Riscos, Controles Internos e Compliance

A gestão de riscos, controles internos e compliance da Banestes DTVM S.A. abrange o conjunto de políticas, normas, procedimentos, processos e padrões de conduta e cultura adotados pela empresa para alcance de seus objetivos, zelando para que todas as suas atividades realizadas estejam de acordo com as leis, normas internas e externas a elas aplicáveis e reduza o risco de danos, inclusive o de imagem.

A Banestes Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. possui em sua estrutura organizacional, a Gerência de Controles Internos e Riscos - GECIR, subordinada à Presidência. A área é responsável pelo gerenciamento dos riscos de crédito, mercado, liquidez e operacional, atuando de forma independente das áreas de negócios que atende, com reportes e gerenciamento totalmente segregados.

A Instituição possui políticas internas de gestão de riscos, compatíveis com a natureza e a complexidade de suas operações, produtos, serviços, atividades, processos e sistemas, visando assegurar:

- níveis adequados de exposição a riscos;
- a continuidade e solidez dos negócios no longo prazo;
- acompanhamento da evolução dos negócios considerando os níveis de riscos associados; e
- a cultura de gerenciamento de riscos disseminada em toda a Sociedade.

Em suas políticas são estabelecidas diretrizes, atribuições e responsabilidades, que visam mitigar a ocorrência de falhas operacionais, que exponham a sociedade a prejuízos diretos e indiretos. A GECIR trabalha constantemente no aprimoramento do processo de gestão de riscos, atuando na disseminação da cultura de controles internos e gerenciamento de riscos, acompanhando a evolução dos negócios, levando em consideração as exposições e os níveis de riscos a eles associados.

3.1 Resolução CVM nº 175

A Comissão de Valores Mobiliários (CVM) publicou em 23 de dezembro de 2022 a Resolução CVM nº 175, que estabelece um novo arcabouço regulatório para os fundos de investimento. A norma substitui a Instrução CVM 555, bem como outros normativos, reduzindo assim o espaço para divergências de interpretação e aumentando a segurança jurídica. A Administração, após concluir os estudos de impacto e as adaptações necessárias, finalizou o processo de adaptação de todos os fundos de investimento à Resolução CVM nº 175, garantindo a plena adequação às diretrizes regulatórias.

4. Serviços prestados pelos Auditores Independentes

De acordo com a Resolução CVM nº 162, a Banestes DTVM S. A. informa que a empresa KPMG Auditores Independentes LTDA (KPMG), contratada em 1º de abril de 2022, via processo licitatório – Pregão Eletrônico nº 52/2021, com base nas diretrizes da Lei nº 13.303/16, que regulamenta os processos de licitação e contratos da Administração Pública, à qual a Banestes DTVM S.A. se submete por ser sociedade de economia mista controlada indiretamente pelo Estado do Espírito Santo, prestou serviços exclusivamente relacionados à auditoria externa no 1º semestre de 2025.

5. Estratégias para o 2º semestre/2025

- a. Continuidade de implementação de melhorias de gestão, com o fortalecimento da governança, o crescimento de eficácia operacional e a elevação de performance;
- b. Automatização da alimentação de dados dos painéis em Power BI que compliam os dados para acompanhamento da alta gestão, em tempo real;
- c. Promover reuniões e palestras direcionadas ao público interno e externo visando à ampliação da base de clientes;
- d. Ampliar a base de clientes institucionais de fora do Estado do Espírito Santo;
- e. Apoiar os treinamentos e capacitações do corpo gerencial do Banestes;
- f. Melhorar a experiência do cotista no canal aplicativo;
- g. Promover ações de marketing interno e externo para a divulgação dos produtos da Empresa;
- h. Proporcionar um ambiente adequado para o incremento da captação de investidores de fora do Estado do Espírito Santo.
- i. Automatizar processos ligados à gestão e à administração de fundos de investimento, bem como das atividades administrativas da Empresa.

6. Agradecimentos

A diretoria da Banestes DTVM S.A. agradece aos clientes, colaboradores e parceiros que empreendem esforço contínuo e contribuem para o crescimento e solidez da Sociedade.

BALANÇO PATRIMONIAL

Em milhares de reais

ATIVO	Notas	30/06/2025	31/12/2024
Disponibilidades	4	5	5
Ativos Financeiros Mensurados ao Custo Amortizado - Líquidos de Provisão para Perdas		101.027	90.276
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	5	101.027	90.276
Ativos Fiscais Diferidos de Imp. e Contribuições		19	-
Outros Ativos	6	2.202	11.595
Rendas a Receber		265	9.428
Direito Creditórios – Precatórios		1.638	1.618
Diversos		299	549
Outros Valores e Bens		102	61
Despesas Antecipadas		102	61
Investimentos	7	103.703	81.787
Investimentos em Participações em Controladas		103.703	81.787
Imobilizado	9	888	306
Imobilizado de uso		1.320	577
Depreciação e Redução ao Valor Recuperável		(432)	(271)
Intangível	10	505	556
Intangível		1.148	1.148
Amortização e Redução ao Valor Recuperável		(643)	(593)
TOTAL DO ATIVO		208.451	184.585
PASSIVO	Notas	30/06/2025	31/12/2024
Provisões para contingências		179	177
Outros Passivos		10.214	10.069
Passivos de Arrendamentos		628	-
Outras Obrigações	12	9.586	10.069
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	14	198.058	174.339
Capital Social		150.462	150.462
Reservas de Lucros		47.596	23.877
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		208.451	184.585

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

Em milhares de reais

	Notas	PERÍODOS FINDOS EM 30 DE JUNHO	
		2025	2024
Receitas Financeiras		5.837	4.622
Resultado de Operações com Títulos e Valores Mobiliários		5.837	4.622
Resultado da Perda de Crédito Esperada		(5)	-
Operações com Títulos e Valores Mobiliários		(5)	-
Resultado Líquido de Operações Financeiras		5.832	4.622
Outras Receitas/Despesas Operacionais		31.507	24.852
Receitas de Prestação de Serviços	16.a	18.747	18.078
Despesas de Pessoal		(1.309)	(1.238)
Outras Despesas Administrativas	16.b	(6.018)	(5.622)
Despesas Tributárias	16.c	(2.085)	(1.983)
Resultado de Participação em Controlada		21.916	16.246
Outras Receitas Operacionais		261	18
Outras Despesas Operacionais		(5)	(647)
Resultado Operacional		37.339	29.474
Resultado antes da Tributação sobre o Lucro e Participações		37.339	29.474
Imposto de Renda e Contribuição Social	11	(6.170)	(5.287)
Provisão para Imposto de Renda - Valores Correntes		(3.860)	(3.307)
Provisão para Contribuição Social - Valores Correntes		(2.312)	(1.980)
Ativo Fiscal Diferido – Imposto de Renda		1	-
Ativo Fiscal Diferido – Contribuição Social		1	-
Participações Estatutárias no Lucro		(28)	(27)
Lucro Líquido do Período		31.141	24.160
Nº de Ações		1.832.086	1.832.086
Lucro por Ação (R\$1,00)		17,00	13,19

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE
Em milhares de reais

	PERÍODOS FINDOS EM 30 DE JUNHO	
	2025	2024
Lucro Líquido do Período	31.141	24.160
Resultado Abrangente do Período	31.141	24.160

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMONIO LÍQUIDO
Em milhares de reais

	Capital Social	Aumento de Capital	RESERVAS DE LUCROS		Lucros Acumulados	Totais
			Legal	Estatutária		
Saldos em 31/12/2023	88.000	-	9.431	19.660	-	117.091
Reversão de Dividendos Obrigatórios				16.157		16.157
Lucro Líquido do período	-	-	-	-	24.160	24.160
Destinações:						
Reservas	-	-	1.208	17.214	(18.422)	-
Dividendos Obrigatórios (nota 14.c)	-	-	-	-	(5.738)	(5.738)
Saldos em 30/06/2024	88.000	-	10.639	53.031	-	151.670
Mutações do Semestre			1.208	33.371	-	34.579
Saldos em 31/12/2024	88.000	62.462	2.694	21.183	-	174.339
Adoção Inicial Resolução BCB nº 352/23					(26)	(26)
Aumento de Capital	62.462	(62.462)				
Lucro Líquido do período					31.141	31.141
Destinações:						
Reservas			1.557	22.162	(23.719)	-
Dividendos Obrigatórios (nota 14.c)					(7.396)	(7.396)
Saldos em 30/06/2025	150.462	-	4.251	43.345	0	198.058
Mutações do Semestre	62.462	(62.462)	1.557	22.162	0	23.719

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
Em milhares de reais

	PERÍODOS FINDOS EM 30 DE JUNHO	
	2025	2024
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Lucro Líquido Ajustado do Período	9.487	5.491
Lucro Líquido do Período	31.141	24.160
Ajustes ao Lucro Líquido	(21.654)	(18.669)
Depreciação e Amortização	211	117
Resultado de Participação em Controlada	(21.916)	(16.246)
Despesa de Juros Contratos de Arrendamentos	46	-
Provisão Perda Esperada	5	-
Ajuste ao Valor de Mercado/Receita de Juros - TVM – Negociação	-	(2.540)
Variação de Ativos e Obrigações	4	10.019
(Aumento) Redução em Outros Ativos	282	288
(Aumento) Redução em Outros Valores e Bens	(40)	(49)
Aumento (Redução) em Outros Passivos	(238)	(985)
(Aumento) Redução em Títulos e Valores Mobiliários	-	10.765
Caixa Líquido Gerado pelas Atividades Operacionais	9.491	15.510
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Lucros Recebidos de Controlada	9.110	6.058
Aquisição de Imobilizado	(743)	(34)
Caixa Líquido Consumido nas Atividades de Investimentos	8.367	6.024
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Dividendos Pagos	(7.060)	(8.977)
Caixa Líquido Consumido nas Atividades de Financiamento	(7.060)	(8.977)
Aumento (Diminuição) Líquido em Caixa e Equivalentes de Caixa	10.798	12.557
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Período	90.281	21.077
Caixa e Equivalentes de Caixa no Final do Período	101.079	33.634

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Em 30 de junho de 2025

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Banestes Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (“Sociedade”) é uma sociedade anônima de capital fechado, controlada pelo Banestes S.A. - Banco do Estado do Espírito Santo (“Banco”) e atua na intermediação e distribuição de títulos, valores mobiliários e cotas de fundos de investimentos, além de gestão de ativos nos mercados de renda fixa e variável.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As Demonstrações Financeiras da Sociedade foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e incluem os requisitos da Lei das Sociedades por Ações (Lei n.º 6.404/1976), sendo adotadas as alterações introduzidas pelas Leis n.º 11.638/2007 e n.º 11.941/2009, em conjunto às normas do Conselho Monetário Nacional (CMN), do Banco Central do Brasil (BACEN) e da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), quando aplicável, e evidenciam todas as informações relevantes próprias das Demonstrações Financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela Administração na sua gestão.

Na elaboração das Demonstrações Financeiras foram utilizadas estimativas e premissas na determinação dos montantes de certos ativos, passivos, receitas e despesas de acordo com as práticas contábeis vigentes no Brasil. Os resultados efetivos podem ser diferentes das estimativas e premissas adotadas.

Estas demonstrações financeiras não apresentam os investimentos de forma consolidada. As operações da Sociedade são conduzidas no contexto de um conjunto de companhias associadas integrantes do conglomerado Banestes S.A., que apresenta demonstrações financeiras consolidadas.

a. Adoção de Novas Normas e Interpretações

I - Efeitos da adoção inicial da Resolução CMN n.º 4.966 de 25 de novembro de 2021 e Resolução BCB 352 de 23 de dezembro de 2023.

A partir de 01 de janeiro de 2025 a Sociedade adotou a Resolução BCB 352 de 23 de dezembro de 2023 e normas complementares. A Resolução dispõe sobre os conceitos e os critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, bem como a designação e o reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de hedge) e sobre os procedimentos contábeis para a definição de fluxos de caixas de ativo financeiro como somente pagamento de principal e juros, a aplicação da metodologia para apuração da taxa de juros efetiva de instrumentos financeiros, a constituição de provisão para perdas associadas ao risco de crédito e a evidenciação de informações relativas a instrumentos financeiros em notas explicativas a serem observados pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

As alterações nas práticas contábeis resultantes da adoção da Resolução nº BCB 352/23 foram efetuadas de acordo com as disposições transitórias da norma sem apresentar comparativo. As diferenças nos valores contábeis de ativos e passivos financeiros decorrentes da adoção da norma foram reconhecidas em lucros acumulados no dia 01 de janeiro de 2025. Desta forma, as informações apresentadas no exercício de 2024, estão de acordo com as normas anteriores, portanto, as notas explicativas abaixo são necessárias para entendimento das diferenças relativas às informações do mesmo período de 2025.

a. Classificação de Ativos Financeiros na Adoção da Resolução BCB 352/23 (Em R\$ Mil):

Classificação Resolução 3.068	Saldo em 31/12/2024	Adoção da 4.966 (1)	Saldo em 01/01/2025	Classificação Resolução 352/23
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	90.276	(42)	90.234	Mensurados ao Custo Amortizado
Outros Ativos Financeiros – Precatórios	1.618	(1)	1.617	Mensurados ao Custo Amortizado
Total	91.894	(43)	91.851	

b. Conciliação do Patrimônio Líquido em 01 de janeiro de 2025 após adoção da Resolução BCB 352/23:

Conciliação do Patrimônio Líquido (Em R\$ Mil)	
Patrimônio Líquido antes dos ajustes Res. BCB 352/23 - 31/12/2024	174.339
Perdas esperadas de títulos e valores mobiliários e precatórios (1)	(43)
Efeito Fiscal	17
Patrimônio Líquido após os ajustes da 352/23 - 01/01/2025	174.313

(1) Substancialmente representados por análises de *impairment* na abordagem de perda esperada.

II - Efeitos da adoção inicial da Lei n.º 14.467 de 16 de novembro de 2022

Lei n.º 14.467 de 16 de novembro de 2022, dispõe sobre o tratamento tributário aplicável às perdas incorridas no recebimento de créditos decorrentes das atividades das Instituições Financeiras e das demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. Esta lei entrou em vigor a partir de 1º de janeiro de 2025. A Sociedade estima o saldo contábil de crédito tributário no montante de R\$ 17 como impactos esperados da Lei n.º 14.467 nas suas Demonstrações Financeiras.

III - Efeitos da adoção inicial da Resolução CMN n.º 4.975, de 16 de dezembro de 2021.

A partir de 01 de janeiro de 2025 a Sociedade adotou a Resolução n.º 4.975, de 16 de dezembro de 2021 do Conselho Monetário Nacional, que dispõe sobre os critérios contábeis aplicáveis às operações de arrendamento mercantil pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

A norma estabelece que as instituições mencionadas devem observar o Pronunciamento Técnico do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) 06 (R2) – Arrendamentos, aprovado em 6 de outubro de 2017, no reconhecimento, na mensuração, na apresentação e na divulgação de operações de arrendamento mercantil.

a. Transição

Conforme permitido pela norma, no momento da transição, a Sociedade optou por aplicar a abordagem retrospectiva aos contratos de arrendamento em que o Banco é arrendatário, cujos efeitos foram aplicados em 1 de janeiro de 2025.

As alterações nas práticas contábeis resultantes da adoção inicial causaram impactos na rubrica de Ativo Imobilizado do balanço patrimonial, pelo reconhecimento dos ativos de direito de uso, e na rubrica de Passivos de Arrendamento, também do balanço patrimonial, pelo reconhecimento das obrigações de pagamentos futuros relacionados aos contratos de arrendamento.

b. Efeitos da adoção inicial

Contratos de arrendamento anteriormente classificados como “Aluguéis”.

Na adoção da norma, a Sociedade reconheceu os passivos de arrendamento relacionados a contratos que haviam sido classificados anteriormente como “aluguéis”, mensurando-os ao valor presente dos pagamentos remanescentes, descontados com a utilização de uma taxa de desconto única à carteira de arrendamentos com características razoavelmente similares.

Além disso, para esses mesmos contratos, foram reconhecidos, na adoção inicial da norma, o ativo de direito de uso pelo valor equivalente ao passivo de arrendamento correspondente, ajustado pelo valor de quaisquer pagamentos de arrendamento antecipados ou acumulados referentes a esse arrendamento que tiver sido reconhecido no balanço patrimonial imediatamente antes da data da aplicação inicial.

Os valores de Passivos de arrendamento e Ativos de direito de uso reconhecidos, por classe de ativo subjacente, são apresentados abaixo:

	01/01/2025
Passivos de Arrendamento	740
Ativos de Arrendamento	740
Imóveis	191
Veículos	549

3. RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS MATERIAIS

As políticas contábeis materiais a seguir discriminadas foram aplicadas em todos os períodos apresentados nas Demonstrações Financeiras.

- a. **Apuração de Resultado** - O resultado é apurado pelo regime de competência.
- b. **Caixa e Equivalentes de Caixa** - São representados por disponibilidades em moeda e aplicações interfinanceiras de liquidez - posição bancada com conversibilidade imediata, risco insignificante de mudança de valor e limites, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias na data efetiva de aplicação.
- c. **Ativos e Passivos Financeiros** - A classificação e mensuração dos instrumentos financeiros estão descritas a seguir:

c.1. Reconhecimento inicial

- **Data de reconhecimento**

Um ativo ou passivo financeiro é reconhecido no balanço patrimonial quando se torna parte das disposições contratuais do instrumento, que ocorre, geralmente, na data de negociação.

- **Mensuração inicial dos instrumentos financeiros**

A classificação de instrumentos financeiros no reconhecimento inicial depende das características contratuais dos fluxos de caixas (analisados por meio da aplicação do teste de SPPJ - Somente Pagamento de Principal e Juros) e do modelo de negócios utilizados no gerenciamento dos instrumentos.

Os Instrumentos financeiros são inicialmente mensurados pelo valor justo.

No reconhecimento inicial de instrumentos financeiros classificados nas categorias Custo Amortizado ou Valor Justo em Outros Resultados Abrangentes, o valor apurado, deve ser ajustado da seguinte forma:

a) no caso de ativos financeiros, devem ser acrescidos os custos de transação atribuíveis individualmente à operação e deduzidos eventuais valores recebidos na aquisição ou originação do instrumento.

b) no caso de passivos financeiros, devem ser deduzidos os custos de transação atribuíveis individualmente à operação e acrescidos eventuais valores recebidos na emissão do instrumento.

Os gastos incorridos na aquisição, originação ou emissão do instrumento financeiro que não possam ser apurados e controlados de forma individual, sem uso de rateio, durante todo o prazo do instrumento, devem ser reconhecidos como despesa do período em que ocorrerem.

É vedado o reconhecimento de ativo e passivo financeiros ou grupo de ativos e passivos financeiros com base em valor líquido, inclusive quando geridos em conjunto.

c.2. Classificação e mensuração de instrumentos financeiros

- **Avaliação do modelo de negócio**

Os ativos financeiros são classificados com base no modelo de negócios utilizado no gerenciamento desses ativos e nos seus termos contratuais, fazendo com que eles sejam mensurados (i) ao custo amortizado; (ii) ao valor justo através de outros resultados abrangentes (VJORA); e (iii) ao valor justo através do resultado (VJR).

Os instrumentos podem ser mensurados ao VJR caso isso elimine e reduza significativamente inconsistências de mensuração e reconhecimento. Em 30/06/2025 a Sociedade não designou instrumentos financeiros ao VJR.

Passivos financeiros, com exceção daqueles relacionados a compromissos de empréstimos, são mensurados ao custo amortizado ou VJR. A mensuração em VJR ocorre quando os passivos são mantidos para negociação ou quando se aplica a designação ao valor justo.

- **Teste de SPPJ**

Como um segundo passo do processo de classificação, os termos contratuais dos ativos financeiros são avaliados para verificar se os fluxos de caixa representam apenas pagamentos de principal e juros, atendendo ao teste de SPPJ (somente pagamento de principal e juros).

“Principal”, para o referido teste, é definido como o valor justo do ativo financeiro no reconhecimento inicial e que pode mudar ao longo da sua vida (por exemplo, se houver pagamentos de principal). Os elementos mais significativos dos juros são a contraprestação pelo valor do dinheiro no tempo e o risco de crédito.

Para aplicar o teste de SPPJ, fatores relevantes são considerados, como a moeda em que o ativo financeiro é denominado e o período pelo qual a taxa de juros é definida.

Conquanto, termos contratuais que introduzem uma exposição relevante a riscos de volatilidade nos fluxos de caixa contratuais não originam fluxos de caixa que representam apenas pagamentos de principal e juros. Nesses casos, o ativo financeiro deve ser mensurado ao valor justo por meio de resultados (VJR).

1. Instrumentos financeiros ao custo amortizado

Um ativo financeiro, desde que não designado ao valor justo através do resultado no reconhecimento inicial, é mensurado ao custo amortizado se ambas as seguintes condições forem encontradas:

- (i) É mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo é manter o ativo para obter fluxos de caixa contratuais; e
- (ii) Os termos contratuais do ativo financeiro que evidenciem fluxos de caixa contratuais que representam apenas pagamentos de principal e juros.

O custo amortizado de um ativo financeiro ou passivo financeiro é o valor inicial pelo qual ele é mensurado no momento do reconhecimento inicial, deduzido dos reembolsos do principal e ajustado pela amortização acumulada, calculada utilizando o método da taxa efetiva de juros, de qualquer diferença entre o valor inicial e o valor de vencimento e, para os ativos financeiros, ajustados para qualquer provisão para perda.

A taxa efetiva de juros é a taxa que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos de caixa futuros estimados ao longo da vida esperada do ativo financeiro ou passivo financeiro ao valor contábil bruto de um ativo financeiro (ou seja, seu custo amortizado antes de qualquer provisão para redução ao valor recuperável) ou ao custo amortizado de um passivo financeiro. O cálculo não considera o *impairment* de crédito e inclui os custos de transação, prêmios ou descontos e taxas ou recebidos que são parte integrante da taxa de juros efetiva, como taxas de origem.

Os passivos financeiros são mensurados ao custo amortizado, exceto para passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado. Cuida-se que esta classificação é aplicada aos derivativos e, quando aplicável, aos passivos designados no reconhecimento inicial.

2. Instrumentos financeiros ao valor justo através de outros resultados abrangentes – instrumentos de patrimônio

Os instrumentos de patrimônio são instrumentos que atendem à definição de patrimônio sob a perspectiva do emissor; ou seja, instrumentos que não contêm uma obrigação contratual de pagar (caixa ou qualquer outro ativo financeiro à outra entidade) e que evidenciam uma participação residual no patrimônio líquido do emissor.

3. Instrumentos financeiros ao valor justo através de outros resultados abrangentes – instrumentos de dívida

Os instrumentos de dívida são instrumentos que atendem à definição de um passivo financeiro sob a perspectiva do emissor, tais como empréstimos, títulos públicos e privados. A classificação e mensuração subsequente dos instrumentos de dívida dependem do modelo de negócios para gerenciar o ativo e das características de fluxo de caixa do ativo.

Investimentos em instrumentos de dívida são mensurados ao valor justo através de outros resultados abrangentes (VJORA) quando eles:

- (i) Possuem termos contratuais que originam fluxos de caixa em datas específicas, que representam apenas pagamentos de principal e juros sobre o saldo principal em aberto; e
- (ii) São mantidos em um modelo de negócios cujo objetivo é alcançado tanto pela obtenção de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda.

Esses instrumentos de dívida são reconhecidos inicialmente ao valor justo acrescidos dos custos de transação diretamente atribuídos e subsequentemente mensurados ao valor justo. Os ganhos e perdas decorrentes das alterações no valor justo são registrados em outros resultados abrangentes. O resultado do *impairment*, receitas de juros e ganhos e perdas de variação cambial são registrados no resultado. Na liquidação do instrumento de dívida, os ganhos ou perdas, acumulados em outros resultados abrangentes são reclassificados para o resultado.

A mensuração da redução ao valor recuperável é realizada com base no modelo de três estágios de perdas esperadas, conforme descrito na nota 3.d.

4. Instrumentos financeiros ao valor justo através do resultado

Ativos ao valor justo através do resultado compreendem operações que não atendem aos critérios para serem classificadas como custo amortizado ou ao valor justo através de outros resultados abrangentes.

Instrumentos financeiros mensurados ao valor justo através do resultado são reconhecidos inicialmente pelo valor justo, sendo os custos relacionados à transação reconhecidos no resultado quando incorridos. Subsequentemente, esses instrumentos são mensurados ao valor justo e quaisquer ganhos ou perdas são reconhecidos no resultado na medida em que são apurados.

Designação irrevogável

No reconhecimento inicial, um ativo ou passivo financeiro pode ser designado de modo irrevogável, como mensurado ao valor justo através do resultado, se eliminar ou reduzir significativamente uma inconsistência de mensuração ou de reconhecimento (descasamento contábil) que, de outro modo, pode resultar da mensuração de ativos ou passivos ou do reconhecimento de ganhos e perdas nesses ativos e passivos em bases diferentes.

c.3. Reclassificação de instrumentos financeiros

Ativos financeiros após o seu reconhecimento inicial não são reclassificados, exceto em circunstâncias excepcionais, como a aquisição, venda ou encerramento de uma linha de negócios. Nesses casos, a reclassificação ocorre desde o início do primeiro período de apresentação após a mudança. Espera-se que essas mudanças sejam muito raras.

Passivos financeiros nunca são reclassificados.

d. Redução ao valor recuperável (*impairment*)

d.1. Visão geral dos princípios utilizados na determinação nas perdas esperadas

A provisão de perdas esperadas (PE) é registrada para empréstimos e adiantamento a clientes, operações de compra com compromisso de revenda e demais instrumentos de dívida não mensurados ao VJR e para os limites de créditos concedidos e não utilizados, que nesta seção serão todos considerados como “instrumentos financeiros”.

A provisão de PE é baseada na expectativa de perdas de crédito originadas ao longo da vida útil do ativo (perda esperada ao longo da vida ou PE Vida), a não ser que não tenha ocorrido um aumento significativo no risco de crédito desde sua originação, caso em que a provisão é baseada na expectativa de perdas para 12 meses (PE de 12 meses).

A PE de 12 meses é a parte da PE Vida que representa as perdas esperadas provenientes de eventos de inadimplência cuja ocorrência é possível dentro de 12 meses após a data base das demonstrações financeiras.

A PE 12 meses e a PE Vida são calculadas tanto em bases individuais como em bases coletivas, dependendo da natureza da carteira dos instrumentos financeiros.

Como descrita na política, ao final de cada período de divulgação das demonstrações financeiras é avaliado se o risco de crédito de um instrumento financeiro aumentou significativamente desde o seu reconhecimento inicial, considerando a mudança no risco da inadimplência ocorrer ao longo da vida remanescente do instrumento financeiro.

Baseado no processo acima, os ativos financeiros são distribuídos em estágios (Estágio 1, Estágio 2 e Estágio 3), conforme descrito abaixo:

Estágio 1: no reconhecimento inicial dos instrumentos é reconhecida uma provisão baseada em PE de 12 meses. No Estágio 1 também inclui operações que tiveram melhora em seus riscos de crédito e que foram reclassificadas do Estágio 2.

Estágio 2: quando um instrumento financeiro mostrou um aumento significativo no risco de crédito desde a sua originação, é registrada uma provisão para PE Vida. Estágio 2 também inclui operações que tiveram melhora em seus riscos de crédito e que foram reclassificadas do Estágio 3.

Estágio 3: instrumentos financeiros considerados com problemas de recuperação (inadimplentes). É registrada uma provisão para PE Vida.

d.2. Cálculo das perdas esperadas

As Perdas Esperadas são calculadas para mensurar a insuficiência de caixa esperado. Uma insuficiência de caixa é a diferença entre os fluxos de caixa devidos a uma entidade de acordo com o contrato da operação e os fluxos de caixa que a entidade espera receber.

Os mecanismos de cálculo de PE são descritos abaixo e seus principais elementos são:

- (i) Probabilidade de inadimplência (*probability of default* – PD): é uma estimativa da probabilidade de inadimplência ao longo de um certo horizonte de tempo.

(ii) Exposição no momento da inadimplência (*exposure at default* – EAD): representa o valor contábil bruto dos instrumentos financeiros sujeito ao cálculo das perdas esperadas. Para os limites de crédito concedidos e não utilizados, a exposição na inadimplência é prevista levando em consideração o saldo utilizado e adicionando um "fator de conversão de crédito" que considera a utilização esperada do limite restante até o momento da inadimplência.

(iii) Perda dada a inadimplência (*loss given default* – LGD): é uma estimativa de perda originada no caso de a inadimplência ocorrer em um certo momento. É baseada na diferença entre os fluxos de caixa contratuais devidos e os fluxos que a entidade espera receber, incluindo os provenientes da realização de garantias. É, usualmente, expressa como uma porcentagem da EAD.

Os mecanismos para determinação de PE são descritos a seguir:

(i) Estágio 1: A provisão de PE de 12 meses é calculada com base na expectativa de ocorrência de inadimplência nos 12 meses seguintes à data de reporte. Essas probabilidades de ocorrência de inadimplência em 12 meses são aplicadas sobre a previsão de EAD e multiplicada pela LGD esperada.

(ii) Estágio 2: Na ocorrência de aumento significativo no risco de crédito desde a sua originação, é reconhecida uma provisão de PE Vida. Os mecanismos são similares aos explicados acima, mas as PDs são estimadas ao longo da vida do instrumento.

(iii) Estágio 3: para operações consideradas com problemas de recuperação, a Sociedade reconhece as perdas de crédito esperadas ao longo da vida dessas operações. O método é similar ao utilizado para as operações do Estágio 2, no entanto a PD é determinada em 100%.

(iv) Limites de crédito: ao estimar a PE Vida para limites de crédito não utilizados, também é estimada a parcela do limite concedido que será utilizado em 12 meses. A PE é então baseada no valor esperado de utilização dos limites concedidos aos clientes.

d.3. Informações prospectivas

Nos modelos de PE, utiliza-se uma série de informações macroeconômicas prospectivas, sendo elas:

(i) IPCA;

(ii) SELIC; e

(iii) Percentual de operações em atraso no Sistema Financeiro Nacional.

A Sociedade conduziu análises históricas para identificar as principais variáveis macroeconômicas que afetam o risco de crédito (PD) e as perdas esperadas em cada carteira. O impacto dessas variáveis econômicas na PD foi determinado utilizando uma análise de regressão estatística para entender as mudanças de impacto que essas variáveis têm historicamente nas taxas de inadimplência.

Assim como ocorre com qualquer previsão econômica, as projeções e probabilidades de ocorrência estão sujeitas a um alto grau de incerteza inerente e, portanto, os resultados reais podem diferir significativamente dos projetados. É considerado que essas previsões representam a melhor estimativa dos possíveis resultados.

d.4. Perdas esperadas para ativos com baixo risco de crédito (*low default portfolios* – LDP)

Para determinar se o instrumento financeiro tem baixo risco de crédito, utilizam-se classificações de risco de crédito internas ou outras metodologias consistentes com definição globalmente aceitas de baixo risco de crédito considerando os riscos e o tipo de instrumento financeiro. A classificação independente de grau de investimento é um exemplo de instrumento financeiro que pode ser considerado como de baixo risco de crédito.

e. Valor Justo dos Instrumentos Financeiros - O valor justo dos instrumentos financeiros é determinado com base em cotações de mercados ativos, quando disponíveis, e na ausência de cotação é determinado com base na utilização de preços de transações recentes, semelhantes e realizadas em condições de mercado, ou com base em metodologias de avaliação, baseadas em técnicas de fluxos de caixa futuros descontados considerando as condições de mercado, o valor do dinheiro no tempo, a curva de rentabilidade e fatores de volatilidade. Estas metodologias podem requerer a utilização de pressupostos ou julgamentos na estimativa do valor justo.

Os instrumentos financeiros a valor justo são classificados em três níveis:

Nível I: Instrumentos financeiros a valor justo, determinados com base em cotações públicas de preços em mercados ativos, incluem títulos da dívida pública e ações de companhias abertas.

Nível II: Quando as cotações de preços não podem ser observadas, a Administração, utilizando seus próprios modelos internos, faz a sua melhor estimativa do preço que seria fixado pelo mercado. Na maioria dos casos, esses modelos utilizam dados baseados em parâmetros de mercado observáveis como uma importante referência. Várias técnicas são empregadas para fazer essas estimativas, inclusive a interpolação de dados de mercado observáveis e técnicas de interpolação. A melhor evidência do valor justo de um instrumento financeiro no reconhecimento inicial é o preço da transação, a menos que o valor justo do instrumento possa ser obtido a partir de outras transações de mercado realizadas com o mesmo instrumento ou com instrumentos similares ou possa ser mensurado utilizando uma técnica de avaliação na qual as variáveis usadas incluem apenas dados de mercado observáveis, sobretudo taxas de juros.

Nível III: Registra ativos ou passivos financeiros nos quais não são utilizados dados observáveis de mercado para fazer a mensuração.

Em 30/06/2025 a Sociedade não possuía instrumentos financeiros classificados nos níveis II e III.

f. Despesas antecipadas - São contabilizadas as aplicações de recursos antecipados, cujos benefícios ou prestação de serviços contratados ocorrerão em períodos seguintes e são apropriadas ao resultado do período a que se referem, no decorrer da vigência dos respectivos contratos.

g. Investimentos - Os Investimentos em Sociedades Controladas são avaliados pelo método da equivalência patrimonial (Nota 7).

h. Imobilizado de Uso - É registrado ao custo de aquisição ou construção, menos depreciação acumulada e da provisão para perdas por *impairment*, quando aplicável. A depreciação é calculada pelo método linear, observando-se o prazo de vida útil dos bens. Ativos de arrendamento financeiro são depreciados considerando o prazo mais curto entre o do contrato e o de sua vida útil.

i. Intangível - Corresponde aos ativos não monetários identificáveis sem substância física, adquiridos ou desenvolvidos, destinados à manutenção da entidade ou exercidos com essa finalidade. É registrado ao custo de aquisição ou desenvolvimento, menos amortização acumulada e da provisão para perdas por *impairment*, quando aplicável. Está composto basicamente por softwares e é amortizado pelo método linear, ao longo da sua vida útil ou de acordo com os prazos contratuais.

j. Valor de Recuperação de Ativos - *Impairment* - A redução do valor recuperável dos ativos não financeiros (*impairment*) é reconhecida como perda, quando o valor de contabilização de um ativo, ou de uma unidade geradora de caixa (UGC), exceto outros valores e bens e créditos tributários, for maior do que o seu valor recuperável ou de realização.

As perdas por “*impairment*”, quando aplicável, são registradas no resultado do período em que foram identificadas. Em 30 de junho de 2025 não foram encontrados indícios de redução do valor recuperável dos ativos não financeiros.

k. Ativos e Passivos Contingentes e Obrigações Legais - Fiscais e Previdenciárias - São reconhecidos, mensurados e divulgados de acordo com as determinações estabelecidas na Resolução n.º 3.823/2009, do Conselho Monetário Nacional.

- **Ativos e Passivos Contingentes** - Referem-se a direitos e obrigações potenciais decorrentes de eventos passados e cuja ocorrência depende de eventos futuros.

- **Ativos Contingentes** - Não são reconhecidos, exceto quando da existência de evidências que assegurem elevado grau de confiabilidade de realização, usualmente representado pelo trânsito em julgado da ação e pela confirmação da capacidade de sua recuperação por recebimento ou compensação com outro exigível.

- **Passivos Contingentes e Provisões** - Decorrem basicamente de processos judiciais e administrativos, inerentes ao curso normal dos negócios movidos por terceiros, empregados, ex-empregados e órgãos públicos, em ações cíveis, trabalhistas, de natureza fiscal e previdenciária e outros riscos. Essas causas são avaliadas por assessores legais e levam em consideração a probabilidade que recursos financeiros sejam exigidos para liquidar as obrigações e que o montante das obrigações possa ser estimado com suficiente segurança. As expectativas de perdas para as causas são classificadas como prováveis, para as quais são constituídas provisões; possíveis, que somente são divulgadas sem que sejam provisionadas; e remotas, que não requerem provisão e divulgação. Os valores das contingências são quantificados utilizando-se modelos e critérios que permitam a sua mensuração de forma adequada, apesar da incerteza inerente ao prazo e valor. Os Depósitos Judiciais em Garantia correspondentes são atualizados de acordo com a regulamentação vigente.

- **Obrigações Legais - Fiscais e Previdenciárias** - Representadas por exigíveis relativos às obrigações tributárias, cuja legalidade ou constitucionalidade é objeto de contestação judicial, constituídas pelo valor integral em discussão.

l. Tributos - Calculados às alíquotas a seguir, consideram, para efeito das respectivas bases de cálculo, a legislação vigente pertinente para cada encargo.

Imposto de Renda	15,00%
Adicional de Imposto de Renda	10,00%
Contribuição Social - Setor Bancário	15,00%
Cofins	4,00%
PIS	0,65%
ISS	Até 5,00%

m. Resultados Recorrentes / Não Recorrentes - A Resolução BCB n.º 2/2020, em seu artigo 34º, estabelece que devem ser evidenciados em notas explicativas os resultados recorrentes e não recorrentes de forma segregada. De acordo com a norma, deve ser considerado como resultado não recorrente o resultado que: I - não esteja relacionado ou esteja relacionado incidentalmente com as atividades típicas da Instituição; e, II - não esteja previsto para ocorrer com frequência nos exercícios futuros. Em 30 de junho não foram reconhecidos resultados não recorrentes.

4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Incluem caixa, depósitos bancários e investimentos de curto prazo de alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valor e limites e com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias. O valor de caixa e equivalentes de caixa é composto por:

	30/06/2025	31/12/2024
Disponibilidades	5	5
Aplicações Interfinanceira de Liquidez (*)	101.074	90.276
Total	101.079	90.281

(*) Operações cujo vencimento na data da efetiva aplicação for igual ou inferior a 90 dias.

5. APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ

Representadas por operações compromissadas com o Banestes S.A. - Banco do Estado do Espírito Santo. As operações compromissadas estão lastreadas em títulos públicos federais (Letras Financeiras do Tesouro) com compromisso de recompra. As transações com o Controlador estão apresentadas na nota 8.

a. Valor justo por níveis

	Valor Contábil	Valor Justo Nível 1
Aplicações no Mercado Aberto	101.074	101.074
Revendas a Liquidar - Posição Bancada	101.074	101.074
Total		

b. Rendas de Aplicações Interfinanceiras de Liquidez

	30/06/2025	30/06/2024
Rendas de Aplicações em Operações Compromissadas	5.837	3.946
Total	5.837	3.946

6. OUTROS ATIVOS

	30/06/2025	31/12/2024
Circulante	315	9.728
Rendas a Receber	265	9.428
Dividendos a Receber	-	9.110
Outras Rendas a receber (1)	265	318
Diversos	50	300
Adiantamentos e Antecipações Salariais	50	37
Pagamentos a Ressarcir	-	263
Não Circulante	1.887	1.867
Direitos Creditórios Oriundos de ações Judiciais - Precatórios (2)	1.638	1.618
Diversos	249	249
Créditos Oriundos de Decisões Transitadas em Julgado (3)	249	249

(1) Trata-se de rendas a receber oriundas de serviço prestado pela Sociedade de gestão e distribuição de fundos de investimento e custódia.

(2) Trata-se de valores gerados em decorrência da majoração das alíquotas do FINSOCIAL (alíquotas superiores a 0,5%) promovidas pelas Leis n.º 7.787/1989 (art.7º), n.º 7.849/1989 (art.1º) e n.º 8.147/1990 (art.1º), cujo processo no mérito transitou em julgado, e atualmente aguarda-se o pagamento do precatório cadastrado em nome da BANESTES DTVM.

(3) Trata-se de valores gerados oriundos do PIS com base na declaração de inconstitucionalidade dos Decretos-Leis n.ºs 2.445/1988 e 2.449/1988, proferida pelo Supremo Tribunal Federal nos autos do Recurso Extraordinário n.º 1487452/RJ, bem como com base na Resolução n.º 49/1995 do Senado Federal. Afastados os Decretos-Leis n.ºs 2.445/1988 e 2.449/1988 foi aplicada a Lei Complementar n.º 7/1970 (instituidora do PIS), eis que, após o advento da Constituição Federal de 1988, ficou vedado o tratamento desigual entre empresas públicas e privadas. Esta ação transitou em julgado em 14/06/2007. Em 18/03/2008 foi deferido o pedido de habilitação do crédito junto à DEINF/RFB/RJ para o procedimento da compensação. Assim, com base na sentença que transitou em julgado, a Sociedade procedeu à compensação até o limite do crédito reconhecido pela Secretaria da Receita Federal e atualmente discute a diferença do crédito habilitado e ainda não reconhecido pela mesma.

7. PARTICIPAÇÕES EM CONTROLADAS NO PAÍS

A Sociedade participa do capital social da Banestes Administradora e Corretora de Seguros, Previdência e Capitalização Ltda. e detém 57.999.420 quotas (32.999.670 quotas em 2024).

Principais dados relativos à sociedade controlada:

Capital Realizado Atualizado	
30 de junho de 2025	58.000
31 de dezembro de 2024	33.000
Patrimônio Líquido Ajustado	
30 de junho de 2025	103.703
31 de dezembro de 2024	81.788
Percentual de Participação	
30 de junho de 2025	99,999
31 de dezembro de 2024	99,999
Lucro Líquido acumulado em	
30 de junho de 2025	31.141
30 de junho de 2024	16.246
Resultado da Equivalência Patrimonial	
30 de junho de 2025	31.141
30 de junho de 2024	16.246
Lucros Recebidos de Controlada	
30 de junho de 2025	9.110
30 de junho de 2024	6.058
Valor Contábil dos Investimentos	
30 de junho de 2025	103.703
31 de dezembro de 2024	81.788

8. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

a. Transações da Sociedade com o controlador:

Durante os períodos destacados abaixo foram efetuadas transações com o controlador em valores, prazos e condições usuais de mercado, podendo assim ser resumidas

Transação	30/06/2025	31/12/2024	30/06/2025	30/06/2024
	Ativos (Passivos)	Ativos (Passivos)	Receitas (Despesas)	Receitas (Despesas)
Disponibilidades	5	5	-	-
Aplicações em operações compromissadas	101.074	90.276	5.837	4.622
Dividendos	(7.396)	(12.798)	-	-
Acordo de Cooperação Técnica (1)	192	136	(1.156)	(819)
Total	93.875	77.619	4.681	3.803

(1) Acordo de cooperação técnica, firmado entre o Banco e suas controladas para a utilização do espaço físico das unidades de atendimento, dos recursos de informática e telecomunicações, da infraestrutura administrativa e de pessoal.

b. Remuneração do Pessoal - Chave da Administração:

Em Assembleia Geral Ordinária foi fixado o montante global anual da remuneração dos administradores, conforme determinado pelo Estatuto Social. Os honorários da diretoria totalizam no 1º semestre de 2025 o montante de R\$ 778 (R\$ 648 no 1º semestre de 2024).

c. Novo modelo de Remuneração Variável:

O programa de remuneração variável da sociedade foi elaborado sob vigência da Resolução CMN n.º 5.177, de 26/09/2024, que dispõe sobre a política de remuneração de administradores das instituições financeiras.

O novo modelo de “Remuneração Variável” implantado a partir de janeiro de 2023 e atualizado em abril de 2024, com pagamento no ano de 2025, obedece às seguintes diretrizes:

- a) O pagamento da “Remuneração Variável” dos Diretores da Sociedade será composto por:
- I. Parcela denominada “Participação nos Lucros ou Resultados - PLR”, estabelecendo que essa participação obedecerá aos mesmos critérios fixados para os empregados da Sociedade na Convenção Coletiva de Trabalho - CCT nacional dos bancários;
 - II. “Parcela de Atingimento de Metas Individuais - PAMI”, estabelecidas pelo CONSE em Contrato de Gestão para

cada Diretor, cujo valor pode variar de zero até o limite de 4 (quatro) vezes os Honorários Mensais; e o valor da parcela proporcional ao atingimento de metas individuais da “Remuneração Variável” dos Diretores (PAMI) será correspondente ao nível de atingimento das Metas estabelecidas no Contrato de Gestão, sendo:

- até 80% de atingimento das metas individuais, o Diretor terá a parcela zerada (PAMI = 0);
- acima de 115% de atingimento das metas individuais, o Diretor terá a parcela igual a 4,0 Honorários Mensais (PAMI = 4,0 Honorários Mensais);
- entre 80,01% e 115% de atingimento das metas individuais, o Diretor terá a parcela (PAMI) entre 0 e 4,0 Honorários Mensais proporcionalmente, conforme a seguinte fórmula:

$$PAMI = \frac{AMI\% - 80\%}{35,01\%} \% \times 4,0HM$$

Onde:

PAMI = Parcela de Atingimento de Metas Individuais de cada Diretor;

AMI%= Percentual de Atingimento de Metas Individuais de cada Diretor;

HM = Honorários Mensais.

c) Pagamento: o pagamento da “Remuneração Variável” dos administradores será realizado com 50% em espécie e 50% em instrumento baseado em ações, fazendo a conversão deste montante em quantidade de ações, tendo por base o valor da ação de mercado BEES3 do BANESTES no primeiro dia útil do exercício de referência, considerando que a variação do valor da ação no decorrer do exercício já será fruto da administração em curso; do valor referenciado em instrumento baseado em ações, 5% serão pagos juntamente com os 50% pagos em espécie e revertidos para reais pelo valor da ação de mercado BEES3 no último dia útil do exercício de referência. Sendo assim, 55% do valor a receber como “Remuneração Variável” pelos Diretores da Sociedade serão pagos no exercício seguinte ao de apuração (referência); os 45% restantes do valor referenciado em instrumento baseado em ações serão diferidos para pagamento em 3 (três) parcelas iguais de 15%, sendo cada uma delas paga em um dos três anos seguintes; as parcelas diferidas terão a quantidade de ações revertida em reais utilizando o valor da ação de mercado BEES3 da ação no último dia útil do ano anterior ao de pagamento; o pagamento será sempre realizado após a divulgação dos resultados da companhia no ano findo, da distribuição de dividendos aos acionistas e pagamento da “PLR” e “REV” dos colaboradores, e será sempre efetuado anualmente em uma única data.

9. IMOBILIZADO DE USO

	Instalações e Benfeitorias em Imóveis de Terceiros	Móveis e Equipamentos	Equipam. de Processamento de Dados	Equipam. De Comunicação e Segurança	Imobilizados de Arrendamentos	Total
Custo de Aquisição						
Saldo em 01/01/2025	110	71	328	68	-	577
Aquisições		3		-	740	743
Saldo Final	110	74	328	68	740	1.320
Depreciação						
Saldo em 01/01/2025	(73)	(58)	(119)	(21)	-	(271)
Depreciação do Período	(11)	(1)	(32)	(6)	(111)	(161)
Saldo Final	(84)	(59)	(151)	(27)	(111)	(432)
Saldo Líquido Final	26	15	177	41	629	888
Saldo Líquido em 01/01/2025	37	13	209	47	-	306

10. INTANGÍVEL

	Sistemas de Processamento de Dados	Licenças e Direitos Autorais e de Uso	Total
Custo de Aquisição			
Saldo em 01/01/2025	33	1.115	1.148
Saldo Final	33	1.115	1.148
Amortização			
Saldo em 01/01/2025	(30)	(563)	(593)
Amortização do Período	(1)	(49)	(50)
Saldo Final	(31)	(612)	(643)
Saldo Líquido Final	2	503	505
Saldo Líquido em 01/01/2025	3	552	555

11. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

a. Composição das Despesas com Imposto de Renda e Contribuição Social:

	30/06/2025		30/06/2024	
	Imposto de Renda	Contribuição Social	Imposto de Renda	Contribuição Social
Resultado antes da Tributação s/ o Lucro e Participações	37.339	37.339	29.474	29.474
Encargo de Imp. de Renda e Contr. Social as Alíquotas vigentes (nota 3.I)	(9.335)	(5.601)	(7.369)	(4.421)
Ajustes aos Encargos de Imp. Renda e Contr. Social	5.474	3.288	4.062	2.441
Resultado de Equivalência Patrimonial	5.479	3.287	4.062	2.437
Adições (Exclusões) de Caráter Permanente	(4)	2	-	4
Adições (Exclusões) de Caráter temporário	(1)	(1)	-	-
Despesa de Imp. Renda e Contr. Social - Valores Correntes	(3.861)	(2.313)	3.307	1.980
Despesa de Imp. Renda e Contr. Social - Valores Diferidos	-	-	-	-
Ativo Fiscal Diferido	1	1	-	-
Total da Despesa c/ Imp. Renda e Contr. Social	(3.860)	(2.312)	3.307	1.980

12. OUTROS PASSIVOS – OUTRAS OBRIGAÇÕES

	30/06/2025	31/12/2024
Circulante	9.982	10.007
Sociais e Estatutárias (1)	7.610	8.732
Fiscais e Previdenciárias	1.377	866
Passivo de Arrendamento	510	-
Diversos	485	409
Obrigações por Aquisição de Bens e Direitos	54	132
Outros pagamentos a Efetuar	431	277
Não Circulante	232	62
Passivo de Arrendamento	118	-
Diversos	114	62
Obrigações por Aquisição de Bens e Direitos	114	62
TOTAL	10.214	10.069

(1) Refere-se a dividendos e participação sobre o lucro a pagar.

13. PROVISÕES, CONTINGÊNCIAS PASSIVAS E RISCOS FISCAIS

Passivos Contingentes Classificados como Riscos de Perdas Possíveis

A Sociedade mantém sistema de acompanhamento para todos os processos judiciais e administrativos de naturezas trabalhistas, cíveis e fiscais nos quais figura como “autor” ou “réu” e, amparado na opinião dos assessores jurídicos e/ou da Superintendência Jurídica, classifica as ações de acordo com sua chance de êxito quando estiver no polo ativo e risco de perda quando figurar no polo passivo. Nesse contexto, os processos contingentes do polo passivo avaliados como riscos de perdas possíveis, estão demonstrados a seguir:

Processos Cíveis - A Sociedade não apresenta processos cíveis com risco de perda possível.

Processos Trabalhistas - A Sociedade não apresenta processos trabalhistas com risco de perda possível.

Processos Fiscais – Os valores totais dos processos que representam possibilidade de redução do ativo perfazem um montante de R\$ 249, referentes a questionamentos administrativos de cunha tributário.

14. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a. Capital Social - Constituído por 1.832.086 ações ordinárias nominativas, escriturais e sem valor nominal, totalmente subscritas e integralizadas, das quais 100% pertencem ao BANESTES – Banco do Estado do Espírito Santo.

b. Reservas de Lucros - O lucro líquido, como definido no artigo 191, da Lei n.º 6.404/1976, depois de computada a CSLL, apurado em cada balanço semestral ou anual terá, pela ordem:

b.1 Reserva Legal - 5% (cinco por cento), antes de qualquer destinação, para constituição da Reserva Legal, que não excederá a 20% (vinte por cento) do capital social.

b.2 Reservas Estatutárias - São constituídas do lucro líquido do exercício após as deduções legais e dividendos até atingir o limite de 50% do capital social com a finalidade de aumento de capital, conforme estabelecido no estatuto social.

c. Dividendos - O Estatuto Social confere direitos a dividendos obrigatório de 25% (vinte e cinco por cento), no mínimo, não podendo exceder a 60% (sessenta por cento) do lucro líquido ajustado nos termos do artigo 202 da Lei n.º 6.404/1976, como dividendo obrigatório e estão demonstrados a seguir:

Base de Cálculo:	30/06/2025	30/06/2024
Lucro Líquido do período	31.141	24.160
Reserva Legal	(1.557)	(1.208)
Base de Cálculo	29.584	22.952
Dividendos Obrigatórios do período	7.396	5.738

15. GESTÃO DE RISCOS

A Banestes Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. possui em sua estrutura organizacional, a Gerência de Controles Internos e Riscos - GECIR, subordinada à Presidência. A área é responsável pelo gerenciamento dos riscos de crédito, mercado, liquidez e operacional, atuando de forma independente das áreas de negócios que atende, com reportes e gerenciamento totalmente segregados.

A Instituição possui políticas internas de gestão de riscos, compatíveis com a natureza e a complexidade de suas operações, produtos, serviços, atividades, processos e sistemas, visando assegurar:

- níveis adequados de exposição a riscos;
- a continuidade e solidez dos negócios no longo prazo;
- acompanhamento da evolução dos negócios considerando os níveis de riscos associados; e
- a cultura de gerenciamento de riscos disseminada em toda a Sociedade.

Em suas políticas são estabelecidas diretrizes, atribuições e responsabilidades, que visam mitigar a ocorrência de falhas operacionais, que exponham a sociedade a prejuízos diretos e indiretos. A GECIR trabalha constantemente no aprimoramento do processo de gestão de riscos, atuando na disseminação da cultura de controles internos e gerenciamento de riscos, acompanhando a evolução dos negócios, levando em consideração as exposições e os níveis de riscos a eles associados.

16. OUTRAS INFORMAÇÕES

a. Receitas de Prestação de Serviços

	30/06/2025	30/06/2024
Administração e gestão de Fundos de Investimentos (1)	18.747	18.078
Total	18.747	18.078

(1) A Sociedade é responsável pela administração e gestão de Fundos de Investimentos. O patrimônio líquido dessas instituições, totalizavam em 30 de junho de 2025, o valor de R\$ 9.660.595 (R\$ 8.565.457 em 31 de dezembro de 2024).

b. Outras Despesas Administrativas

	30/06/2025	30/06/2024
Serviços de terceiros (1)	(3.685)	(3.820)
Acordo de cooperação técnica (nota 8.a)	(1.156)	(819)
Aluguéis	-	(154)
Processamento de dados	(454)	(381)
Serviços técnicos especializados	(108)	(107)
Comunicações	-	(10)
Publicações	(55)	(6)
Serviços do sistema financeiro	(28)	(26)
Manutenção e conservação de bens	(41)	(35)
Água, energia e gás	(34)	(35)
Viagem no país	(26)	(21)
Depreciação/Amortização	(211)	(117)
Promoções e Relações Públicas	(15)	-
Transporte	(14)	-
Despesa Financeira de Arrendamento	(46)	-
Outras	(145)	(91)
Total	(6.018)	(5.622)

(1) Há cessão de pessoal pelo Banestes S.A. no valor de R\$ 3.619 no 1º semestre de 2025 (R\$ 3.807 no 1º semestre de 2024), reembolsado ao custo. A folha de pagamento dos funcionários cedidos é processada pelo Banco e ressarcida mensalmente pela Sociedade de todos os custos.

c. Despesas Tributárias

	30/06/2025	30/06/2024
Contribuição a COFINS	(984)	(909)
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza – ISS	(937)	(904)
Contribuição ao PIS/PASEP	(160)	(147)
IPTU/ITBI	(4)	(23)
Total	(2.085)	(1.983)

d. Resultados Recorrentes / Não recorrentes

No primeiro semestre de 2025, não foram reconhecidos resultados não recorrentes.

17. AUTORIZAÇÃO PARA CONCLUSÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

A Diretoria da Sociedade autorizou a conclusão destas Demonstrações Financeiras em 13 de agosto de 2025, as quais consideram os eventos subsequentes ocorridos até esta data, que pudessem afetar estas Demonstrações.

Órgãos da Administração em 13 de agosto de 2025

DIRETORIA

Tasso de Macedo Lugon (Presidente)
Marcos Amaral Vargas
Fábio Roberto de Oliveira

CONSELHO FISCAL

Carla Fernanda de Paula Silva
Celso dos Santos Junior
Charles Dias de Almeida

CONTADOR

Magno Willian Viana da Silva
CRC - ES 020893/0-0



KPMG Auditores Independentes Ltda.
Rua do Passeio, 38 - Setor 2 - 17º andar - Centro
20021-290 - Rio de Janeiro/RJ - Brasil
Caixa Postal 2888 - CEP 20001-970 - Rio de Janeiro/RJ - Brasil
Telefone +55 (21) 2207-9400
kpmg.com.br

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Administradores e Acionistas da
Banestes Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Vitória - ES

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Banestes Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (“Sociedade”), que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Banestes Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. em 30 de junho de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BCB).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Sociedade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e as normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A Administração da Sociedade é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Sociedade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Sociedade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Sociedade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Sociedade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade

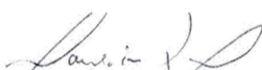
operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Sociedade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Sociedade a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Planejamos e executamos a auditoria do grupo para obter evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou unidades de negócios do grupo como base para formar uma opinião sobre as demonstrações financeiras do grupo. Somos responsáveis pela direção, supervisão e revisão do trabalho de auditoria executado para os propósitos da auditoria do grupo e, conseqüentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Rio de Janeiro, 13 de agosto de 2025

KPMG Auditores Independentes Ltda.
CRC SP-014428/O-6 F-RJ



Marcelo Faria Pereira

Contador CRC RJ-077911/O-2

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Declaramos ter examinado o Relatório da Administração, acompanhado das Demonstrações Financeiras da Banestes Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., relativas ao período findo em 30 de junho de 2025, compreendendo o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado, a Demonstração do Resultado Abrangente, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, a Demonstração dos Fluxos de Caixa e as Notas Explicativas, bem como o Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Financeiras, sem ressalvas.

Somos favoráveis à aprovação dos referidos documentos.

Vitória (ES), 13 de agosto de 2025.

Charles Dias de Almeida
Conselheiro Efetivo

Celso dos Santos Junior
Conselheiro Efetivo

Carla Fernanda de Paula Silva
Conselheiro Efetivo